



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275 do Regimento Interno, o retorno à tramitação e coautoria da proposição elencada a seguir: PLO nº 02/2009 que acresce parágrafo único ao artigo 221 e o artigo 25 às disposições gerais e transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências. ("Município deve aplicar anualmente, no mínimo 5% da receita resultante de impostos e de transferências para manutenção e desenvolvimento das atividades específicas da área de promoção e assistência social").

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

De acordo,

LUNA ZARATTINI

VEREADORA

LÍDER DA BANCADA DO PT